



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 51, de 2024

Autoria: Poder Legislativo

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Neri Antônio Sebastiany

Relatoria: Vereador(a) Valdir Rossetto

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da justificativa de 24 de abril de 2024, o Poder Legislativo encaminhou o Projeto de Lei nº 51, de 2024, que concede o Título de Cidadão Honorário a Neri Antônio Sebastiany.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 13ª Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2024, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e, durante a 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, e na 14ª reunião da comissão a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), onde o Presidente Vereador Marcelo Marques designou este Vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no § 3º do artigo 162 do RI, tem-se que a matéria:

a) Ao analisar a indicação do nome do referido homenageado, analisando o histórico de dedicação a educação e a formação de bons cidadãos, ao analisar a dedicação como integrante da fanfarra e regente totalizando 53 anos de atuação.

b) Conforme a Lei “R” nº 65, de 1º de agosto de 2017, no que tange ao procedimento de escolha e a quem poderá ser homenageado, o objetivo aqui elencado é somente homenagear uma referencia municipal como um cidadão exemplar, digno de tal honraria.

Considerando toda a histórica de vida e dedicação do Sr. Neri Antônio Sebastiany, ao meio social, educacional, cultural e acima de tudo isso, dedicação na formação de bons cidadãos durante toda sua trajetória como membro participativo no nosso município.

Considerando que, nosso reconhecimento com essa homenagem, trará uma referência a mais no município como bom exemplo de cidadão.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº51, de 2024, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 23de maio de 2024.

Valdir Rossetto
Relator



CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6284DD57850B342AD46579F8E6E951A7
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 052738

PL 051/2024
AUTORIA: Mesa

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDIR ROSSETTO:70671354949

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202405231923031716492183-52738.pdf>

-- FIM --

